

ATA Nº 011/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, GESTÃO 2024-2028, DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS – NAVIRAIPREV.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da sala de reuniões da NAVIRAIPREV, situada a Avenida Amélia Fukuda nº170, centro de Naviraí/MS, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo e da Diretoria Executiva para a reunião ordinária convocada pelo Presidente do Conselho Administrativo e pelo Diretor-Presidente da NAVIRAIPREV, através da convocação Nº 011/2025 - GESTÃO 2024/2028, com a seguinte pauta: 1. Planilha de Investimentos – fevereiro/2025; 2. Ciência, análise das APR's do mês de janeiro/2025; 3. Deliberação do Relatório mensal - fevereiro/2025 - Atuarial Consultoria; 4. Quantidade de Benefícios Concedidos – fevereiro/2025; 5. Análise e deliberação do Manual do Roteiro de Indicação/Recondução da Naviraíprev; 6. Assuntos Diversos; 7. Leitura e aprovação da ata da reunião. Estiveram presentes os membros: Conselho Administrativo: Andréa José dos Santos Galvão, Rodrigo Gazette de Souza, presidente do conselho administrativo, Bianca Meirelle Dantas Lurruã, Rafaela Parcio Martins Ribeiro, Maria Aparecida Pereira dos Santos Ribeiro. Diretoria: Diretor-Presidente, Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor de Benefícios Adilson Nunes Jardim, Diretor Secretário Márcio Albino e Diretora Financeira Elaine Perin Ribeiro. Os conselheiros administrativos Maria de Lourdes Moreira Santana e Josmar de Assis Selva não compareceram mas apresentaram justificativa de ausência. O diretorpresidente deu boas vindas aos presentes e iniciou a reunião com o primeiro item da pauta, apresentando a planilha de investimento do mês de fevereiro/2025, enviada anteriormente via email, a todos os membros, ressaltando a rentabilidade negativa da referida competência. No item 2, o Senhor Moisés informou aos membros que as APR's referente ao mês de janeiro/25 estão disponíveis em formato digital em "consultas públicas" no sistema CADPREV, bem como o DAIR, devendo todos os membros acessarem o sistema para terem ciência dos referidos demonstrativos. No item 3, o Diretor-Presidente apresentou a todos o relatório mensal de investimentos do mês de fevereiro/2025, encaminhados via e-mail a todos os membros. Após analisado o relatório pelo Conselho Administrativo, deliberou-se que o mesmo está em conformidade. No item 4, o diretor presidente informou sobre a concessão e extinção de beneficios dos meses de janeiro e fevereiro conforme segue: no mês de janeiro foram concedidos um beneficio de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição e quatro beneficios de pensão por morte de servidor ativo, totalizando no mês duzentos e noventa e nove benefícios



de aposentadoria e cento e vinte e quatro beneficios de pensão, isto é, quatrocentos e vinte e três beneficios concedidos e pagos pela Naviraíprev. No mês de fevereiro, houve a concessão de um beneficio de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, totalizando no mês trezentos benefícios de aposentadoria e cento e vinte e quatro benefícios de pensão, isto é, quatrocentos e vinte e quatro benefícios concedidos e pagos pela Naviraíprev. No item 5. Análise e deliberação do Manual do Roteiro de Indicação/Recondução da Naviraíprev, foi apresentado ao Conselho Administrativo a minuta do referido documento. O Sr. Moisés explicou a necessidade de haver um manual que, de forma clara, aborde todos os procedimentos, ritos e documentação necessária para o processo de indicação e/ou recondução de membros da Diretoria, Conselhos e Comitê de Investimentos da Naviraíprev. O diretor-presidente esclareceu que esse documento começou a ser elaborado a partir de questionamentos feitos pela comissão de auditoria do Tribunal de Contas acerca do processo de recondução da atual gestão deste RPPS. Após análise, discussão e correções, o Manual foi aprovado pelos membros presentes do Conselho Administrativo. Nos assuntos diversos, o diretor-presidente falou sobre a publicação da Instrução Normativa PRES/INSS nº 181, de 5 de fevereiro de 2025, que altera o prazo para pagamento de empréstimos consignados para 96 meses, ou seja, oito anos. Colocou-se em discussão a aplicação da normativa para os segurados da Naviraíprev. Após análise, deliberou-se, em unanimidade, pela aderência à Instrução Normativa, passando o prazo dos empréstimos consignados ser de noventa e seis parcelas mensais e sucessivas. Ainda nos assuntos diversos, o Sr. Moisés comunicou a todos que a audiência pública de prestação de contas do exercício de 2024 será no próximo dia vinte e cinco de março e todos os membros estão convocados para participar. Nada mais a tratar, eu Geisiane Batista Prates, na função de secretariar a presente reunião, lavrei a presente ata que, após a leitura e aprovação, segue assinada por mim, pelo Diretor-Presidente, Moisés Bento da Silva Júnior e pelo Presidente do Conselho Administrativo e anexada a lista dos presentes da referida reunião. Naviraí/MS, 19 de março de 2025.

Moisés Bento da Silva Júnior

Geisiane Batista Prates

Diretor-Presidente

Ass. Adm. da NAVIRAIPREV

Rodrigo Gazette de Souza

Presidente do Conselho Administrativo